

Ofício GVG 0237/03

Brasília, 17 de Outubro de 2003.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, solicitação de Emenda que estamos apresentando junto à esta Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional, cujo programa consta no Projeto de Lei nº 30, de 2003-CN – Mensagem nº 99, de 2003-CN (nº 415, na origem) “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, cujo Programa 0238 Corredor Fronteira Norte, objetivando incentivar o fluxo de pessoas e mercadorias entre os Estados do Amapá, Roraima, Amazonas e Acre com os países da fronteira norte do Brasil. Público-alvo: população da fronteira norte e oeste do País. Projeto: Construção de Trechos Rodoviários nas BR dos Estados do Amapá, Roraima, Amazonas e Acre, no valor de R\$ 800.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, o transporte rodoviário responde por mais de 75% de todas as cargas transportadas. A preferência por rodovias tem sido uma resposta à incapacidade revelada por outras modalidades de transporte para atender às aspirações nacionais.

Exmº. Presidente da Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional
Deputado Átila Lins
Brasília/DF

(Continuação Ofício GVG 0237/03)

O acesso diferenciado que a população de uma determinada região tem a bens e serviços, pode ser considerado como fator de desigualdade e exclusão social. Para que se enfrente um problema dessa natureza é necessário garantir a produção, a distribuição e o escoamento desses bens, com custos e qualidades adequadas aos rendimentos dos consumidores, e em particular aos menos favorecidos

O desenvolvimento de qualquer país prescinde da existência de meios adequados e eficientes de transporte, que funcionam como um fator de facilitação. A construção de trechos nas Rodovias Federais abre caminhos para o desenvolvimento como um todo, proporcionando melhores condições à população de produzir bens de consumo e serviços com preços menores, bem como contribui para diminuição das disparidades regionais.

Valdenor Guedes
Deputado Federal
PSC/AP

Exmº. Presidente da Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional
Deputado Átila Lins
Brasília/DF

